



## 9º CAMPEONATO BRASILEIRO DE PARAQUEDISMO CBPq WINGSUIT FLYING - EDIÇÃO 2026

### BOLETIM PRELIMINAR

#### 1. DA FINALIDADE

Regulamentar as atividades relativas ao planejamento, organização e desenvolvimento do **Campeonato Brasileiro de Paraquedismo da CBPq na Modalidade de Wingsuit Flying**, que será realizado no Centro Nacional de Paraquedismo (CNP), situado na cidade de Boituva - SP, no período de **29 a 31 de julho de 2026**.

#### 2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Determinar os Campeões Brasileiros de Wingsuit Flying (WSF) e premiá-los, bem como os segundos e terceiros colocados;
- 2.2. Determinar as equipes representantes do Brasil em competições internacionais previstas para o ano de 2027;
- 2.3. Estabelecer recordes brasileiros de WSF
- 2.4. Promover, fomentar e desenvolver a modalidade de WSF nas respectivas categorias em disputa;
- 2.5. Apresentar uma imagem atrativa dos saltos de competição e padrões (pontuação) para os competidores, expectadores e mídia;
- 2.6. Compartilhar ideias e estreitar laços de amizade entre os atletas, árbitros, organizadores e demais participantes;
- 2.7. Proporcionar a todos os participantes, troca de experiências, conhecimentos e informações;
- 2.8. Aprimorar métodos e práticas de julgamento; e,
- 2.9. Compilar dados para a estatística e a formação do ranking da modalidade WSF, nas suas respectivas provas e categorias.

#### 3. DA ORGANIZAÇÃO

- 3.1. **A Comissão Organizadora:** estará a cargo da Confederação Brasileira de Paraquedismo (CBPq);
- 3.2. **Júri da Competição:** será formado pelo Controlador CBPq, pelo Diretor Técnico do Campeonato e pelo Juiz Chefe;
- 3.3. **Controlador CBPq:** Sr. Marcello Sergio Ramus Costa;



- 3.4. **Diretor Técnico:** Sr. João Neves Junior;
- 3.5. **Diretor Técnico Adjunto:** Sr. Nelson Jorge da Silva Júnior (Presidente);
- 3.6. **Juiz Chefe:** Sr. Ricardo Rotondo;
- 3.7. **Juiz da prova de wingsuit flying:** Sr. Francisco Garcia da Silva;
- 3.8. **Diretor técnico de pontuação:** Sr. Diego de Souza;
- 3.9. **Árbitro do painel:** Informado no Boletim nº1;
- 3.10. **Árbitro do painel:** Informado no Boletim nº1
- 3.11. **Árbitro do painel:** Informado no Boletim nº1
- 3.12. **Captação de vídeo:** Sr. Ricardo Baccarelli
- 3.13. **Manifesto de saltos:** à cargo da Secretaria do Campeonato sob a supervisão direta do Diretor do Campeonato.

#### **4. DA CHECAGEM DOS EQUIPAMENTOS**

- 4.1. Será realizada obrigatoriamente, sob a responsabilidade de um técnico devidamente habilitado e designado pela organização do evento, antes do início dos saltos da competição, em todos os equipamentos a serem utilizados pelos atletas durante o Campeonato. A equipe que tiver, um ou mais atletas utilizando equipamentos sem a devida checagem pelo técnico responsável, será automaticamente desclassificada da competição.
- 4.2. Conforme estabelecido no artigo 36 do Código Esportivo da CBPq, para todos os saltos o paraquedista deverá portar, obrigatoriamente, um sistema de acionamento do paraquedas composto por: *Harness Container*, DAA, Velame Principal e Velame Reserva, homologados por fábrica reconhecida, devidamente certificado e dobrado dentro do prazo de 6 (seis) meses por um Recertificador de Sistemas reconhecido pela CBPq ou RIGGER FA.
- 4.3. Não serão admitidos equipamentos em desacordo com o referido artigo, bem como equipamentos não compatíveis com a modalidade específica.

#### **5. DO EXAME ANTIDOPING**

- 5.1. A organização reserva-se o direito de realizar exame Antidoping aleatório ou em massa dos atletas participantes, antes, durante ou até 2 (duas) horas após término do campeonato.
- 5.2. A Responsabilidade da escolha do laboratório, para a realização do exame antidoping, bem como a punição e, caso positivo em exame é, exclusivamente, da Confederação Brasileira de Paraquedismo, através do comitê de WS.



## 6. DO CURSOS/RECICLAGEM/TREINAMENTO DE ÁRBITROS

- 6.1. Poderão ser realizados, sob a coordenação do Comitê de Arbitragem, de acordo com as prescrições contidas no seu Regimento Interno e nas condições impostas pela logística do evento. As atividades realizadas serão devidamente registradas nas Cadernetas Funcionais de Árbitro e os respectivos resultados transcritos no Boletim Informativo Final da competição.
- 6.2. Os custos decorrentes da participação nesses eventos programados (transporte, alimentação, hospedagem e outros) serão de inteira responsabilidade dos interessados.
- 6.3. O valor da inscrição será de R\$300,00 (trezentos reais), mais as despesas com deslocamento, hospedagem, alimentação e profit dos instrutores. (tabela da CBPq);
- 6.4. Os interessados em realizar o curso de arbitragem deverão enviar para o e-mail: [carbi@cbpq.org.br](mailto:carbi@cbpq.org.br), o quórum mínimo para realização do curso será de cinco alunos.

## 7. DAS REUNIÕES

- 7.1. **Reunião de Coordenação:** será realizada antes da competição, com a participação do Controlador CBPq, do Organizador ou Comitê Organizador, do Diretor Técnico, do Juiz Chefe, e demais participantes de interesse da competição (RTA, Equipe Médica, Equipe de Resgate, etc.) conforme descrito no item 11 – Cronograma de Eventos;
- 7.2. **Reunião do Painel de Árbitros:** será realizada antes da competição, com a participação de todos os Árbitros designados para a competição, bem como os demais árbitros presentes envolvidos em treinamento e/ou avaliação, conforme descrito no item 11 – Cronograma de Eventos;
- 7.3. **Reunião de Abertura de Prova:** Será realizada antes da competição, conforme descrito no item 11 – Cronograma de Eventos, sob a condução do Diretor Técnico do Campeonato, com a presença obrigatória do Organizador, do Juiz Chefe, dos Juizes das Provas e de 01 representante de cada equipe participante das provas e categorias em disputa;
- 7.4. Poderão ser realizadas outras Reuniões de Abertura de Prova, de acordo com o programa e quantidade de provas a serem realizadas no campeonato.
- 7.5. Outras Reuniões: poderão ser realizadas no decorrer do campeonato, inopinadamente, visando a divulgação de informações relacionadas à rotina das atividades, manutenção dos níveis de segurança da atividade, penalidades, razões meteorológicas, operacionais e/ou outros motivos pertinentes.



7.6. Demais atividades e respectivos responsáveis necessários ao desenvolvimento da competição serão divulgados em boletins Informativos posteriores a este.

## **8. DAS RESPONSABILIDADES**

### **8.1. DO ORGANIZADOR / CBPq**

8.1.1. Divulgar a competição;

8.1.2. Prover apoio e cumprir as atividades diárias (administrativas, logísticas e operacionais) relacionadas ao desenvolvimento do campeonato;

8.1.3. Disponibilizar Equipe Médica e ambulância equipada com os meios necessários ao atendimento em emergência para incidentes/acidentes no paraquedismo;

8.1.4. Prover equipe com transporte para resgatar competidores e material, em emergências e/ou nos casos de aterragens fora da área;

8.1.5. Realizar a Cerimônia de Abertura do Campeonato, disponibilizando o Hino Brasileiro a ser tocado e a Bandeira do Brasil a ser hasteada.

8.1.6. Realizar a Cerimônia de Premiação, sob a responsabilidade da organização do evento, com o apoio de serviço de som compatível, oferecendo os respectivos prêmios aos competidores.

8.1.7. Excepcionalmente a CBPq, independente do quórum mínimo poderá indicar para Competições Internacionais de 2027, atletas e equipes que participam do campeonato 2026.

### **8.1.8. DO COMITÊ DE WS**

8.1.8.1. Divulgar a competição;

8.1.8.2. Emitir, em tempo, todos os Boletins Informativos relacionados ao campeonato, inclusive o Boletim Informativo Final;

8.1.8.3. Estabelecer os enlaces necessários com o(s) organizador(es), para a tomada de decisões, providências e necessidades relacionadas à realização do Campeonato;

### **8.1.9. DO COMITÊ DE ARBITRAGEM**

8.1.9.1. Designar os árbitros necessários ao cumprimento das provas constantes no programa do Campeonato; excepcionalmente julgaremos a modalidade com três árbitros no painel.

8.1.9.2. Providenciar os meios necessários ao desenvolvimento de cursos, reciclagens, treinamentos e outras atividades a serem realizados no decorrer do Campeonato;

8.1.9.3. Divulgar os resultados parciais de cada Prova, de acordo com seu respectivo desenvolvimento;

8.1.9.4. Divulgar os resultados do Campeonato, e coordenar a Cerimônia de Premiação;

## **9. DA REALIZAÇÃO**

### **9.1. DAS PROVAS**

9.1.1. O Campeonato será realizado de acordo com as seguintes Provas e Categorias:

9.1.2. Todas as equipes deverão completar uma rodada, no mínimo, para validar o Campeonato;

<b>PROVAS</b>	<b>CAT. INTER</b>	<b>CAT. PRO</b>
<b>ACROBÁTICO</b>	<b>MASCULINO / FEMININO</b>	
<b>PERFORMANCE</b>	<b>MASCULINO / FEMININO</b>	

### **9.2. DOS RESULTADOS**

9.2.1. Os resultados parciais e finais de cada prova serão divulgados pelo Juiz Chefe, em painel de resultados e/ou equipamento de mídia (dispostos em local visível previamente determinado) ou ainda em endereço virtual, conforme acordado na Reunião de Abertura de cada Prova;

9.2.2. Os resultados oficiais de todas as Provas realizadas no campeonato serão também divulgados no Boletim Informativo Final, a ser disponibilizado pelo Comitê de WS, no site da CBPq.

### **9.3. DOS PROTESTOS**

9.3.1. Cada protesto deverá ser formalmente apresentado por escrito (Anexo "A"), acompanhado da taxa paga de R\$500,00 conforme descrito no (Anexo B).

9.3.2. O prazo para a apresentação de recurso será de até 01 (uma hora), contado a partir da divulgação dos resultados, conforme descrito no item 9.3.1 deste Boletim;

9.3.3. Os protestos formulados serão julgados assim que possível pelo Juri Técnico e, caso o pleito seja aceito, o valor da taxa será devolvido ao titular da ação;

9.3.4. Não cabe recurso à decisão tomada pelo Júri Técnico.

### **9.4. DO DESENVOLVIMENTO DAS PROVAS**

9.4.1. O Campeonato será realizado de acordo com as seguintes Provas e Categorias:

#### **9.4.2. DA CATEGORIA ACROBÁTICO**

WSF PRO

WSF INTER

#### **9.4.3. DA CATEGORIA PERFORMANCE**

WSF PRO

WSF INTER



9.4.4. Todas as categorias seguirão estritamente as normas *FAI – Fédération Aéronautique Internationale* ([www.fai.org](http://www.fai.org));

## 9.5. DO POOL DAS PROVAS

9.5.1. As figuras de cada salto têm como referência o – *Anexo A – do Regras da Competição de Wingsuit Flying 2026*;

9.5.2. Todos os sorteios para a composição das figuras de cada salto serão realizados nas respectivas Reuniões de Abertura de cada Prova.

9.5.3. A presença dos competidores é obrigatória na reunião de abertura, para sorteio da modalidade ACRO e pesagem com equipamento para modalidade de performance.

## 10. DA VALIDADE E CLASSIFICAÇÃO

### 10.1. VALIDADE

10.2. Para que qualquer disciplina seja considerada válida no Campeonato Brasileiro de Paraquedismo 2026, será obrigatória a participação mínima de 3 (três) equipes ou atletas, todos filiados a CBPq, conforme a natureza da modalidade.

10.3. A categoria INTER possui caráter formativo e de desenvolvimento esportivo e não gera classificação para competições internacionais, apenas se classifica para a modalidade PRO do próximo ano.

10.4. Somente os atletas ou equipes classificadas na categoria PRO poderão representar o Brasil no Campeonato Mundial de 2027 e desde que todos sejam filiados a CBPq, conforme a natureza da modalidade, durante as competições.

10.5. Na modalidade de Wingsuit Acrobático, a competição somente será considerada válida se houver, no mínimo, 3 (três) equipes inscritas na categoria PRO, sendo cada equipe composta obrigatoriamente por 2 (dois) atletas competidores e 1 (um) atleta câmera.

10.6. Na modalidade de Wingsuit Performance, a competição somente será considerada válida se houver, no mínimo, 3 (três) atletas inscritos na categoria PRO e no mínimo 1 rodada de cada uma das modalidades, Distância, Velocidade e Tempo.

10.7. Nas demais disciplinas, deverá existir, no mínimo, 3 (três) equipes ou atletas inscritos na categoria PRO, conforme o formato técnico de cada prova.

10.8. A inexistência do número mínimo de atletas ou equipes na categoria impede a homologação do resultado como Campeonato Brasileiro da respectiva disciplina e impede a utilização do resultado para fins de classificação internacional.

10.9. As 2 (duas) ou 3 (três) melhores equipes ou atletas da categoria PRO, conforme cada disciplina e seu regulamento técnico específico, serão classificados para representar o Brasil no Campeonato Mundial de 2027.

- 10.10. Caso o Campeonato Brasileiro de Paraquedismo de 2026 não consiga qualificar atletas ou equipes da categoria PRO para o Campeonato Mundial de 2027, por ausência de quórum mínimo, cancelamento de prova ou qualquer outra circunstância que inviabilize a homologação da disciplina, serão considerados classificados os atletas ou equipes da categoria PRO do Campeonato Brasileiro de 2025, classificados em 1º lugar; 2º lugar e 3º lugar, desde que os mesmos estejam inscritos no Campeonato Brasileiro de 2026.
- 10.11. As presentes regras têm por finalidade assegurar a competitividade mínima entre os participantes, preservar a legitimidade técnica do título nacional e garantir que os representantes do Brasil no Campeonato Mundial de 2027 sejam definidos a partir de critérios técnicos, transparentes e objetivos.

## 11. DA PREMIAÇÃO

- 11.1. As equipes participantes serão premiadas, em todas as provas e categorias, de acordo com o seguinte:

COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO
1º lugar	Troféu e medalhas
2º e 3º lugares	Medalhas

- 11.2. A responsabilidade da Cerimônia de Premiação, bem como a oferta de prêmios é do Organizador do Campeonato, sob a coordenação do Comitê de Arbitragem.

## 12. DO CRONOGRAMA DO EVENTO

- 12.1. Cronograma do campeonato pode haver alteração durante a competição, com aviso prévio.

CRONOGRAMA DO EVENTO			
DATA	DIA	HORA	DESCRIÇÃO
29/07/26	quinta-feira	8h	Check-in dos atletas (geral)
			Cerimônia de Abertura
		9h	Reunião de capitães
		10h-pôr do sol	Saltos de Competição
30/07/26	sexta-feira	8h-pôr do sol	Saltos de Competição
31/07/26	sexta-feira	8h-pôr do sol	Saltos de Competição



		19h	Premiação e Encerramento
--	--	-----	--------------------------

### 13. AERONAVES E VAGAS

12.1. A organização contará com 1(uma) Aeronave Caravan, para a realização dos lançamentos das Equipes/Atletas. Os valores das vagas serão R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais).

### 14. DA INSCRIÇÃO

14.1. Todo atleta inscrito deverá obrigatoriamente portar a licença CBPq válida;

14.2. O valor total da taxa de inscrição de cada equipe/atleta deverá ser realizado em uma única transferência bancária, correspondente à soma das inscrições de todos os integrantes (titulares e reservas), para a conta corrente da CBPq.

**Banco do Brasil**

**Agência 1649-7**

**Conta Corrente 44357-3**

**Favorecido: Confederação Brasileira de Paraquedismo**

**Chave Pix: 81.078.099/0001-46 (CNPJ)**

14.3. Cada equipe deverá realizar apenas um único depósito, somando o valor de todos os integrantes da equipe.

14.4. Valores da Inscrição:

**Lote 1:** R\$ 600,00 por atleta e R\$ 200,00 camera flyer até 15 de maio de 2026

**Lote 2:** R\$ 800,00 por atleta e R\$ 250,00 camera flyer até 15 de junho de 2026

**Lote 3:** R\$ 1.000,00 por atleta e R\$ 300,00 camera flyer de 15 de julho de 2026 (data final de inscrição). Por favor, respeitar os prazos estabelecidos. Não haverá exceções.

14.5. Será necessário anexar o comprovante de pagamento ao final da inscrição.

#### 14.6. Opção de Parcelamento

Caso o atleta opte pela inscrição até o dia 15 de maio, os valores poderão ser divididos em até 3 parcelas, conforme o seguinte cronograma:

15 de maio de 2026;

15 de junho de 2026;

15 de julho de 2026.

#### 14.7. IMPORTANTE:

- I. O valor total da inscrição deverá estar integralmente quitado até o dia 15 de julho de 2026.
- II. Após esse prazo será considerado o valor integral da inscrição, sem as opções de desconto por data.



- III. Lembrando que a inscrição deve estar completamente quitada até o dia 15 de julho de 2026, sob pena de ter a inscrição cancelada e valores pagos perdidos.
- 22.1. As Fichas de Inscrição das Equipes/Atletas deverão ser devidamente preenchidas no Link de Inscrição - <https://forms.gle/MdNM5RHXYJ8aZnp28> e o comprovante de depósito deve ser enviado com nome do time via e-mail para o endereço abaixo:  
[secretaria.executiva@cbpq.org.br](mailto:secretaria.executiva@cbpq.org.br)
- 14.8. Todos os integrantes da equipe deverão preencher individualmente o Cadastro com Termo de Responsabilidade.
- 14.9. A taxa de inscrição permite (cobre) unicamente a participação/kit atleta e seguro para todos os atletas da competição. Os custos adicionais decorrentes dos saltos realizados deverão ser devidamente pagos junto à administração da Competição, como por exemplo os ressaltos, desempates e etc.
- 14.10. Política de Cancelamento
- I. Valores pagos não serão devolvidos, exceto em casos de saúde, que serão analisados pela organização, desde que comunicados até o dia 15 de julho de 2026.
  - II. Após essa data não serão aceitas solicitações de devolução ou desistência, independentemente do motivo.
- 12.2. Os custos relacionados ao transporte, hospedagem, alimentação e outros, são de inteira responsabilidade dos participantes da competição.
- 13. DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES POR CATEGORIA:**
- 13.1. **WINGSUIT ACROBÁTICO**  
Equipe formada por 2 atletas e 1 câmera.
- 13.2. **WINGSUIT PERFORMANCE**  
Performance individual, sem câmera flyer.
- 14. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS**
- 14.1. Outros assuntos julgados necessários e não previstos serão resolvidos pela Diretoria do Campeonato, Organizadores do Evento e CBPq.
- 14.2. No local da competição, todas as ações não contempladas nos Boletins Informativos serão resolvidas por uma Comissão formada pelo Controlador CBPq, Diretor Técnico do Campeonato, Organizador(es) e Juiz Chefe do Campeonato;
- 13. DAS REFERÊNCIAS**
- 13.1. FAI Sporting Code, Section 5 – Skydiving Class G – Parachuting and Indoor Skydiving (site FAI, última edição);



- 13.2. Regulamento Desportivo do Paraquedismo Brasileiro (site da CBPq – última versão);
- 13.3. Regulamento Específico Brasileiro para WS (site da CBPq – última versão);
- 13.4. Alterações regulamentares informadas nos Boletins Informativos da competição;
- 13.5. Decisões e acordos firmados nas Reuniões de Abertura de cada Prova.
- 13.6. As deliberações firmadas nas reuniões de abertura de cada prova e as informações contidas nos Boletins 01 e 02, terão precedência em caso de conflito com as referências regulamentares da Competição, desde que tais deliberações sejam firmadas por unanimidade.

Nelson Jorge da Silva Júnior  
Presidente da CBPq

## **ANEXOS**

**ANEXO “A”: FORMULÁRIO DE PROTESTO**

**ANEXO “B”: PORTARIA DA CBPQ**





**ANEXO "B"**

**PORTARIA DA CBPQ**



**Portaria Nº 005.2026, Boituva, 6 de março de 2026**

**Padronização de Taxas CBPq**

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PARAQUEDISMO – CBPq**, representada pelo Presidente **NELSON JORGE DA SILVA JR.**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 do Estatuto da CBPq,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar públicas as taxas cobradas atualmente conforme tabela abaixo:

Taxa	Valor R\$	Descrição
Taxa de Protesto	500,00	Referente a protestos em competições canceladas pela CBPq
Proposta de Edital	1.000,00	Apresentação de propostas para editais de campeonato
Deposito Performance	10.000,00	Caução para vencedor de edital de campeonato a ser devolvida no final da competição.
Anuidade Atleta	120,00	Inscrição/Renovação de atleta CBPq
Registro Profissional	300,00	Registro inicial de profissional CBPq
Anuidade Profissional	150,00	Renovação de profissional CBPq
Recorde	300,00	Registro de recorde nacional
Inscrição Curso de Arbitro	300,00	Taxa de inscrição para curso de arbitragem

**Parágrafo Único** - Os valores acima mencionados podem ser alterados por ato administrativo e devidamente cancelados pela Assembleia.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Publique-se. Arquive-se.

**Nelson Jorge da Silva Jr.**

**Presidente CBPQ**